



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º /2019/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Chefe Dpto de Contabilidade e Finanças
Sr. Zacheu Santos

Assunto: **faz solicitação**

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria que providencie o impacto financeiro-orçamentário para acompanhar Projeto de Resolução nº 02/2020, desta Mesa Diretora, que *Altera a Resolução nº 25, de 19 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre o regime de concessão de diárias e indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana*, considerando que o mesmo retoma o valor referente ao KM rodado para R\$ 0,55, usando como base o período de 2019.

Justificamos o presente para correção do valor aprovado na resolução nº 25/2019 que utilizou como base equivocadamente o valor R\$ 0,44 valor este defasado e já corrigido, pois no ano de 2019 já se praticava R\$ 0,55.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Órgão/Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 02/2020 Data de Elaboração: 02/03/2020			
A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO				
1) <input type="checkbox"/> Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2) <input checked="" type="checkbox"/> Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3) <input type="checkbox"/> Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
Descrição da Situação: reajuste valor quilometragem deslocamentos				
B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO				
Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis			
1) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2			
2) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3			
3) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.	2 e 3			
C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:				
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:				
Estrutura Programática	Descrição	Fon	Valor	
010310120.4.110000- 3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 34.732,38	
2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:				
2.1) <input type="checkbox"/> Não				
2.2) <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: LDO Lei 5081/19 e PPA Lei 4820/17				
D) IMPACTO FINANCEIRO				
Programação de despesa:			Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Vínculo:
janeiro		R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	Ativo Financeiro mês anterior: R\$ 924.793,66
fevereiro		R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	(-) Passivo Financeiro mês anterior: R\$ 692.740,94
março	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(=) Resultado Financeiro mês anterior: R\$ 232.052,72
abril	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(+) Repasses previstos até o final do exercício: R\$ 10.959.269,09
maio	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(-) Despesas previstas até final exercício: R\$ 7.452.993,60
junho	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(=) Resultado financeiro projetado ano: R\$ 3.738.328,21
julho	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(+) repasses primeiro ano seguinte: R\$ 11.507.232,54
agosto	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(-) despesas primeiro ano seguinte: R\$ 7.825.643,28
setembro	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(+) repasses segundo ano seguinte: R\$ 12.082.594,16
outubro	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(-) despesas segunda ano seguinte: R\$ 8.229.721,58
novembro	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(=) situação financeira antes do Impacto: R\$ 11.272.790,05
dezembro	R\$ 974,95	R\$ 1.023,69	R\$ 1.074,87	(- gastos impacto) = situação projetada: R\$ 11.238.057,67
Soma	R\$ 9.749,50	R\$ 12.168,80	R\$ 12.796,08	
E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO (quando for o caso):				
Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:			R\$ 271.948.091,46	
Despesas totais projetadas até o final do exercício:			R\$ 7.452.993,60	
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:			2,74%	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:			R\$ 7.452.993,60	
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:			45,68%	
F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:				
Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:			R\$ 191.787.209,10	
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:			R\$ 7.452.993,60	
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:			3,89%	
G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS				
O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: <input type="checkbox"/> Nominal: <input type="checkbox"/>				
<p>_____ Irani Coelho Fernandes Presidente</p>		<p>_____ Fátima T. Padilha da Silva Contador CRC/RS nº 053098/O-7</p>		
METODOLOGIA DOS CÁLCULOS:				
- o valor dos repasses para 2021 e 2022, foi estimado um aumento de 5% ao ano.				
- o aumento das despesas para os exercícios seguintes, foi estimado um aumento de 5% ao ano.				
- para as receitas correntes dos exercícios, 2021 e 2022, foi estimado um aumento de 5% ao ano, em relação ao exercício de 2020				